



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 334/2013**

**Defere ao Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2012 (2º período) e 2013 (1º e 2º períodos) com as de 2014, para gozo oportuno.**

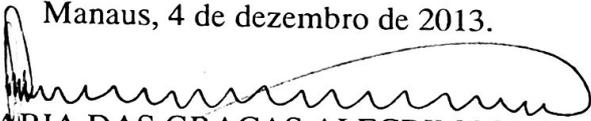
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes do processo TRT Nº MA-699/1989;

**RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Excelentíssimo Desembargador **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, Presidente deste Regional, acumulação de de férias relativas aos exercícios de 2012 (2º período) e 2013 (1º e 2º períodos) com as de 2014, por imperiosa necessidade de serviço, para gozo em data oportuna.

Manaus, 4 de dezembro de 2013.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

